



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

4ª Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2014, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Céu Azul.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador **MARCIANO BOAROLI**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 – Discussão e votação da Ata da 3ª Sessão Ordinária.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

1. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO SUBMETIDO A SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

059/2014 – Autoriza a cessão de uso do imóvel de propriedade do Município de Céu Azul que especifica e dá outras providências.

2. PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO BAIXADOS PARA AS COMISSÕES:

060/2014 - Dispõe sobre a 9ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual Lei N.º 1386/2013, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 9ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei N.º 1366/2013, para o exercício de 2014, do Município de Céu Azul/PR, e dá outras providências. (Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

061/2014 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências. (Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

062/2014 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências. (Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

063/2014 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências. (Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

064/2014 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências. (Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

3. INDICAÇÕES:



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

042/2014 – ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA, AMARILDO BONIFÁCIO SANT’ANA, DARCI RIEGER E GABRIELA LIA DEITOS, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de colocar luminária no poste da rede de energia elétrica na esquina das Ruas Teresina e Belo Horizonte no Bairro Parque Verde. **JUSTIFICATIVA:** Moradores têm reclamado, pois no período noturno aquele local é muito escuro favorecendo como esconderijo de pessoas mal intencionadas.

043/2014 - ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA, AMARILDO BONIFÁCIO SANT’ANA, DARCI RIEGER E GABRIELA LIA DEITOS, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de colocar placas indicativas denominando as ruas em cada esquina no Bairro Boa Vista. **JUSTIFICATIVA:** É necessário para facilitar a indicação do endereço das moradias, visto que o Correio iniciará a entrega domiciliar de correspondências neste Bairro.

044/2014 - EDILSON CLEMENTINO HARST, MARCIANO BOAROLI, MARIO MITTMANN, SÍRIO FERNANDO DE CARLI E TELMO DA SILVA CARDOSO, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de alterar o Inciso II, Parágrafo Primeiro, Artigo 22 da Lei Municipal n.º 624/2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério do Município de Céu Azul, modificando a comprovação da frequência de 100% nos certificados de cursos, seminários, palestras, encontros ou grupos de estudos na área da educação para 75%, para concessão de Progressão Funcional a cada dois anos. **JUSTIFICATIVA:** A Lei vem prejudicando o avanço funcional dos profissionais regidos pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, sendo que estipula 100% de frequência em certificados de capacitação para a progressão funcional, que é a passagem para a referência de vencimento imediatamente superior dentro de um mesmo nível, observado o interstício de 24 meses ininterruptos, sendo que a maioria de cursos para a emissão de certificados é cobrado somente 75% da participação da carga horária total. Os professores acabam se desmotivando em participar de encontros de capacitação devido à rigidez da Lei e muitos ainda trabalham em outros locais de trabalho, não permitindo que participem integralmente dos cursos.

045/2014 - ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA, AMARILDO BONIFÁCIO SANT’ANA, DARCI RIEGER E GABRIELA LIA DEITOS, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de patrolamento e manutenção da Rua do Agricultor no Bairro São Lucas. **JUSTIFICATIVA:** A rua se encontra em péssimas condições de uso, com valetas devido às chuvas, dificultando o tráfego. Os moradores reivindicam melhorias.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Palavra Livre:
 - a) Vereadores.
2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Céu Azul, 26 de agosto de 2014.

Telmo da Silva Cardoso
Presidente

Mario Mittmann
1º Secretário